MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 200/2013

Data: 27/05/2013

Incluí novos membros no Comitê Local do Programa Família Paranaense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos os novos membros, abaixo relacionados, no Comitê Local do Programa Família Paranaense - Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como, por desenvolver as ações junto com as famílias, criado pelo Decreto nº 144/2013.

Durvalina Gonçalves da Silva – Técnica em Enfermagem Dorival Jeca – Técnico em Enfermagem Ivonilda de Bastos Braga – Coordenadora do CRAS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

Prefeito Municipal